

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quatro minutos, reuniram-se, em razão de calendário de reuniões ordinárias, na Sede do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, os Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência, a Sra Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Sra. Maria de Fatima de Oliveira Santos, Sr. Vagner Correa de Abreu, Sra Elis da Costa Cândido e Jacqueline Martins de Jesus Carvalho, Administradora Interina, que lavra a presente ata. Que pela Administradora Interina foi indicado que houve a publicação do Decreto de sua nomeação, na qualidade de Administradora Provisória do Instituto, em sete de agosto de dois mil e vinte e três, pelo prazo de até 180 dias. Foi informado pela Administradora Provisória que hoje haverá reunião às 18h na Câmara de Vereadores, a convite da Câmara para elucidar questões relacionados ao projeto de lei, que propõe a reestruturação do PREVSUL. Pela Conselheira Maria Teresa foi dito que não poderia comparecer à reunião, em razão de compromisso previamente agendado, que a Conselheira Maria de Fátima poderá comparecer à reunião, que a Administradora Provisória Jacqueline também comparecerá. Pela Administradora Provisória foi dito que dependerá da promulgação da lei, para dar início ao procedimento para a convocação das eleições. Que pela Administradora Provisória foi dito que será necessária a alteração da legislação que está na Câmara, para dar início aos trabalhos de publicação do referido edital de eleição, que informou ainda que estão questionando acerca do tema 'recondução' do Conselho de Previdência e da Presidência e da Vice Presidência, que todos os presentes opinaram sobre possíveis textos e construções da legislação, que a Conselheira Elis ponderou sobre a necessidade de mais prazo para revisão de texto, sugerindo pedido de prazo, que todos foram unânimes em concordar, assim a Administradora Provisória do Instituto irá à Câmara para levantar quais seriam os pontos de discordância para a aprovação, que pela Conselheira Elis foi sugerido que todos fizessem leitura detida das alterações legislativas que estavam sendo propostas e que houvesse reunião extraordinária, para a colocação dos pontos apurados, que pela Conselheira Maria Teresa, foi dito que deverá ser concedido um prazo de 01 (uma) semana, para os Conselheiros se debruçarem sobre a legislação e, para o dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, às 15h, no Instituto de Previdência, deliberarem sobre o texto final, que será substituído ao encaminhado à Câmara, que pela Presidente do Conselho de Previdência foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas cinquenta e um minutos, com o que eu, Jacqueline Martins de Jesus Carvalho, lavrei a presente ata, que segue por todos assinada.

Jacqueline Martins de Jesus Carvalho, *Elis da Costa Cândido*,
Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, *Vagner Correa de Abreu*,
Administradora Provisória, *Conselheira*